

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Paulo Ricardo Tancredo Gonçalves	Administrativa	B6	B7	18/12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000011612-2,

Nº 10 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/ Contabilidade	A5	B6	5/12/2021

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ramon Campos Lima	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	6/12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.